



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário ao
Sr. Luciano Andrade de Souza.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pilar-AL, ao Sr. Luciano Andrade de Souza, pelos serviços que tem prestado ao Município, em virtude, principalmente das ações positivas como Juiz da Comarca de Pilar/AL.

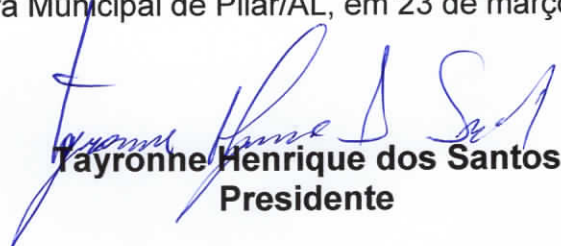
Art. 2º O referido Título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes com o presente Decreto, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento programa da Câmara Municipal.

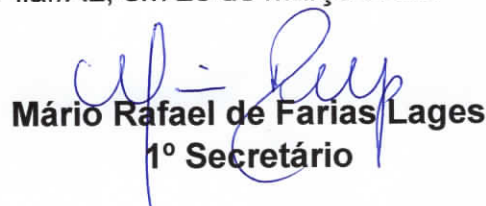
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 23 de março de 2023.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 003/2023, de 23 de março 2023, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 23 de março 2023.


Mário Rafael de Farias Lages
1º Secretário